



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 19 de maio de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Sebastian no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) visando alocar recursos a serem utilizados nas seguintes campanhas:

- Emenda 4/2026 - Campanha Agosto Lilás – R\$ 10.000,00
- Emenda 5/2026 - Campanha Agosto Dourado – R\$ 10.000,00
- Emenda 6/2026 - Campanha Outubro Rosa – R\$ 30.000,00
- Emenda 7/2026 - Campanha Novembro Azul – R\$ 20.000,00
- Emenda 8/2026 - Campanha Dezembro Vermelho – R\$ 10.000,00
- Emenda 11/2026 - Realização de eventos Semana da Enfermagem

direcionado aos acadêmicos do curso de enfermagem da Unemat – Campus Tangará da Serra, voltados à valorização da formação e integração científica da área da saúde no valor de R\$ 10.000,00.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.018.629,22

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
23040	Gestão da Atenção Primária em Saúde	R\$ 40.091.502,91

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
23140	Gestão CTA/SAE	R\$ 2.412.364,33

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.928.629,22

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
23040	Gestão da Atenção Primária em Saúde	R\$ 40.171.502,91

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
23140	Gestão CTA/SAE	R\$ 2.422.364,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão da Atenção Primária em Saúde	23040			80.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.1002000	50.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00.1.500.1002000	30.000,00
Gestão do CTA/SAE	23140			10.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.1002000	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 90.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	21180			90.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.1002000	90.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 90.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) visando alocar recursos a serem utilizados nas seguintes campanhas: Agosto Lilás de R\$ 10.000,00; Agosto Dourado de R\$ 10.000,00; Outubro Rosa de R\$ 30.000,00; Novembro Azul de R\$ 20.000,00; Dezembro Vermelho de R\$ 10.000,00 e de R\$ 10.000,00 para realização da Semana de Enfermagem dos acadêmicos da Unemat.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 50º Aniversário
de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 144/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Sebastian no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) visando alocar recursos a serem utilizados nas seguintes campanhas: Agosto Lilás de R\$ 10.000,00; Agosto Dourado de R\$ 10.000,00; Outubro Rosa de R\$ 30.000,00; Novembro Azul de R\$ 20.000,00; Dezembro Vermelho de R\$ 10.000,00 e de R\$ 10.000,00 para realização da Semana de Enfermagem dos acadêmicos da Unemat, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 19 de maio de 2026.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde



Memorando 15.665/2026



Responder apenas via 1Doc

Elayne M. SMS-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SMS

19/05/2026 07:49

Solicita elaboração de projeto de lei

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito suplementar – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito suplementar em regime de urgência simples no valor de R\$ **90.000,00** (Noventa mil reais).

O valor ora solicitados são oriundos de emenda parlamentar Prof. Sebastian, e serão utilizados para aquisição de materiais e serviços necessários p custear a campanha do Agosto Lilás- Promover a conscientização da sociedade acerca da importância do combate à violência contra e mulher, incentivando a prevenção, a denúncia e o fortalecimento da redes de proteção.

Agosto Dourado: Promover a conscientização sobre a importância do aleitamento materno, incentivando sua prática e fortalecendo ações de apoio à famílias.

Outubro Rosa: Conscientização sobre o câncer de mama. Conscientizar sobre prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de mama. Aumento da oferta de mamografias e coletas de preventivo.

Novembro azul: conscientização sobre o câncer de próstata. Conscientizar sobre a prevenção, incentivando a realização de exames preventivos e o cuidado com a saúde do homem.

Dezembro vermelho: Conscientização sobre HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis. Conscientizar sobre a prevenção, diagnóstico e tratamento do HIV/AIDS e outras ISTs, incentivando a realização de testes, o uso de medidas preventivas e o cuidado com a saúde.

Segue em anexo cópia das referidas emendas devidamente assinadas pelo nobre vereador e com suas devidas justificativas.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO

Elayne Matos

PROTÓCOLO

EMENDA PARLAMENTAR

Nº 843026

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN - UNIÃO BRASL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 843026

Aut. 48 Ativos e 1 out de 11 14/07/2016 a 01/12/2016 sem "Relatório e Resposta e Flare e Resposta"

Emenda_Agosto_ilas....

PROTÓCOLO

EMENDA PARLAMENTAR

Nº 843026

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN - UNIÃO BRASL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 843026

Aut. 48 Ativos e 1 out de 11 14/07/2016 a 01/12/2016 sem "Relatório e Resposta e Flare e Resposta"

Emenda_alaitamento_m...

PROTÓCOLO

EMENDA PARLAMENTAR

Nº 843026

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN - UNIÃO BRASL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 843026

Aut. 48 Ativos e 1 out de 11 14/07/2016 a 01/12/2016 sem "Relatório e Resposta e Flare e Resposta"

Emenda_campanha_Outu...

PROTÓCOLO

EMENDA PARLAMENTAR

Nº 843026

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN - UNIÃO BRASL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 843026

Aut. 48 Ativos e 1 out de 11 14/07/2016 a 01/12/2016 sem "Relatório e Resposta e Flare e Resposta"

Emenda_dezembro_verm...

PROTÓCOLO

EMENDA PARLAMENTAR

Nº 871026

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN - UNIÃO BRASL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 871026

Aut. 48 Ativos e 1 out de 11 14/07/2016 a 01/12/2016 sem "Relatório e Resposta e Flare e Resposta"

Emenda_Novembro_azul...

PROTÓCOLO

EMENDA PARLAMENTAR

Nº 111026

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN - UNIÃO BRASL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 111026

Aut. 48 Ativos e 1 out de 11 14/07/2016 a 01/12/2016 sem "Relatório e Resposta e Flare e Resposta"

Emenda_semana_da_enf...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19/05/2026 10:18:29

Memorando de solicitação de assinatura

Item	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Material de consumo	100,00	R\$	1	100,00
2	Material de consumo	200,00	R\$	1	200,00
3	Material de consumo	300,00	R\$	1	300,00
4	Material de consumo	400,00	R\$	1	400,00
5	Material de consumo	500,00	R\$	1	500,00
6	Material de consumo	600,00	R\$	1	600,00
7	Material de consumo	700,00	R\$	1	700,00
8	Material de consumo	800,00	R\$	1	800,00
9	Material de consumo	900,00	R\$	1	900,00
10	Material de consumo	1000,00	R\$	1	1000,00

Solicitacao_credito_...

Quem já visualizou? 1 pessoa

19/05/2026 07:49:05

Elayne Mendes de Matos

SMS-DAA-ADM

solicitou a assinatura de **Angela Xavier Belizário** em Memorando 15.665/2026 .

Pendente





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº	014/SAÚDE/2025						
DATA:	18/05/2026			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação: (X) SUPLEMENTAR				() ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizados para campanha do Agosto Lilás, campanha agosto dourado, campanha outubro rosa, campanha novembro azul, campanha dezembro vermelho, e realização de eventos acadêmico do curso de enfermagem da Unemat- Campus de Tangará da Serra voltados à valorização da formação, integração e produção científica da área da saúde.							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Ficha	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		cobertura da atenção primária em saúde	UN	77	77	0
2314	GESTÃO DO CTA/ SAE		procedimentos realizados no laboratórios	UN	29154	29154	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	MATERIAL DE CONSUMO	449	3.3.90.30.00	31500100200-030000	1.469.000,00	1.519.000,00	50.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	456	3.3.90.39.00	31500100200-030000	1.384.000,00	1.414.000,00	30.000,00
2314	GESTÃO DO CTA/ SAE						
	MATERIAL DE CONSUMO	676	3.3.90.30.00	31500100200-030000	35.000,00	45.000,00	10.000,00
Total da Suplementação							90.000,00
Justificativa da Redução: Tal redução trata-se de emenda parlamentar do vereador Prof. Sebastian.							
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		emendas concedidas	UN	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	55	3.3.90.39.00	31500100200-030000	900.661,40	810.661,40	90.000,00
Total da Redução							90.000,00

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e sua alteração.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
21180	14	14	

Tangará da Serra/MT, 19 de maio de 2026.

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

21180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	900.661,40	900.661,40	0,00	0,00	0,00	720.604,08	180.057,32
0054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	2.697.779,00	1.117.967,82	0,00	0,00	0,00	1.043.604,08	74.363,74
TOTAL (Qtd: (2))					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.764.208,16	254.421,06
Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.764.208,16	254.421,06
Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.764.208,16	254.421,06
Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.764.208,16	254.421,06
Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.764.208,16	254.421,06
Qtd: (2) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.764.208,16	254.421,06

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0435	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030012	107.697,38	107.697,38	50.466,59	50.466,59	50.466,59	0,00	57.230,79
0428	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	281.116,29	281.116,29	0,00	0,00	0,00	0,00	281.116,29
0438	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	321.880,20	321.880,20	0,00	0,00	0,00	0,00	321.880,20
0451	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000600030012	309.342,60	309.342,60	24.120,00	0,00	0,00	61.868,52	223.354,08
0442	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000600030012	376.101,20	376.101,20	98.915,56	98.915,56	78.535,01	0,00	277.185,64
0432	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000600030012	2.631.886,58	2.631.886,58	802.705,00	802.705,00	802.705,00	0,00	1.829.181,58
0455	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31600	0000600030010	80.000,00	80.000,00	37.583,88	18.791,94	18.791,94	16.000,00	26.416,18
0454	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31600	0000600030010	100.000,00	100.000,00	31.108,77	12.328,82	12.328,82	20.000,00	48.891,39
0459	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030060	138.812,57	138.812,57	138.512,50	38.662,50	38.662,50	0,00	300,07
0452	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030011	100.000,00	170.000,00	70.643,16	400,00	400,00	20.000,00	79.356,84
0434	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030011	677.991,60	677.991,60	199.144,70	199.144,70	199.144,70	0,00	478.846,90



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0447	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030010	474.401,82	474.401,82	45.476,83	45.476,83	24.890,92	0,00	428.924,99
0433	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030010	3.474.593,69	3.474.593,69	376.260,61	376.260,61	376.260,61	0,00	3.098.333,08
0458	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	1.837.004,49	1.537.004,49	531.044,99	246.710,53	246.710,53	25.882,85	980.076,65
0443	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030010	117.200,00	117.200,00	28.218,79	28.218,79	28.218,79	0,00	88.981,21
0436	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030011	113.436,88	113.436,88	0,00	0,00	0,00	0,00	113.436,88
0444	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030011	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
0460	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030011	116.620,08	116.620,08	8.552,20	107,20	107,20	23.324,02	84.743,86
1985	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	0000000000000	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1984	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700.000,00
2072	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11501	0000000000000	0,00	368.201,61	0,00	0,00	0,00	0,00	368.201,61
2016	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000030000	0,00	61.585,26	0,00	0,00	0,00	0,00	61.585,26
2015	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32605	0000000030000	0,00	197.254,98	0,00	0,00	0,00	0,00	197.254,98
2004	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	0,00	116.197,68	0,00	0,00	0,00	0,00	116.197,68
0465	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	70.000,00	70.000,00	58.500,00	14.720,86	14.720,86	6.500,00	5.000,00
2003	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	0000000000000	0,00	603.802,32	0,00	0,00	0,00	0,00	603.802,32
0467	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31631	0000000031098	2.520.000,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	2.016.000,00
0469	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31631	0000000031099	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	132.000,00
0461	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030010	376.287,92	376.287,92	149.218,92	36.714,89	17.690,16	12.864,27	214.204,03
0437	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030010	800.949,45	800.949,45	231.885,98	231.885,98	231.885,98	0,00	569.063,47
0445	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030012	16.130,65	16.130,65	5.350,13	5.350,13	5.350,13	0,00	10.780,52
0450	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	0000600030012	20.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	15.000,00
1999	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	52706	3110000031008	0,00	120.663,43	0,00	0,00	0,00	0,00	120.663,43
0446	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030011	89.790,00	89.790,00	26.404,66	26.404,66	18.692,64	0,00	63.385,34
0462	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000600030010	300.000,00	300.000,00	231.576,02	8.484,48	8.484,48	0,00	68.423,98
1818	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31601	3110000031008	0,00	334.925,00	106.521,99	61.188,00	61.188,00	89.848,00	138.555,01
0440	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	139.982,19	139.982,19	139.982,19	0,00	160.017,81
0439	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	740.178,14	740.178,14	146.183,64	146.183,64	110.021,53	0,00	593.994,50





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGÃO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0463	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	3.000,00	3.000,00	988,95	988,95	988,95	600,00	1.411,05
0430	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0464	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31500	1002000030000	650.000,00	882.000,00	443.550,00	292.370,00	292.370,00	130.000,00	308.450,00
0441	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	967.604,24	967.604,24	552.189,82	552.189,82	411.596,65	0,00	415.414,02
0468	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	96.319,86	94.639,00	94.639,00	0,00	3.680,14
0457	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030011	326.546,41	256.546,41	70.197,00	22.767,00	22.767,00	65.309,28	121.040,13
0456	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.500.000,00	1.384.000,00	597.100,00	83.574,98	83.574,98	0,00	786.900,00
0431	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	5.837.575,26	5.837.575,26	4.710.795,41	4.710.795,41	4.710.795,41	0,00	1.126.779,85
0427	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	2.313.791,22	2.313.791,22	528.522,09	528.522,09	528.522,09	0,00	1.785.269,13
0429	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	3.855,70	3.855,70	3.855,70	0,00	8.144,30
0466	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	33.738,51	0,00	0,00	20.000,00	46.261,49
0448	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	8.675,00	8.675,00	8.495,00	6.120,00	15.205,00
0449	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	1.585.000,00	1.469.000,00	314.360,96	148.771,55	148.771,55	317.000,00	837.639,04
1862	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32604	0000600030012	0,00	287.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.500,00
1863	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32604	0000600030012	0,00	42.306,63	0,00	0,00	0,00	0,00	42.306,63
0453	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
1865	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32621	0000600030011	0,00	16.129,12	0,00	0,00	0,00	0,00	16.129,12
1864	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32621	0000600030011	0,00	109.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.500,00
1814	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030010	0,00	300.000,00	3.888,70	2.987,66	2.987,66	0,00	296.111,30
1811	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030012	0,00	1.000,00	53,60	53,60	53,60	0,00	946,40
1761	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	217.358,60	217.358,60	160.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	57.358,60
1879	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030093	0,00	95.801,88	0,00	0,00	0,00	0,00	95.801,88
1878	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000600030093	0,00	139.000,00	51.140,60	10.000,00	10.000,00	0,00	87.859,40
1877	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32631	0000000031094	0,00	121.077,11	121.077,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1760	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	72.641,40	72.641,40	0,00	0,00	0,00	0,00	72.641,40
1875	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000600030010	0,00	44.052,61	43.778,32	7.096,88	7.096,88	0,00	274,29
1874	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030781	0,00	184.335,50	70.000,00	0,00	0,00	114.335,50	0,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1873	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030060	0,00	66.052,38	0,00	0,00	0,00	0,00	66.052,38
1872	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000600030011	0,00	53.609,22	52.075,74	0,00	0,00	0,00	1.533,48
1871	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000600030010	0,00	40.784,46	36.538,81	0,00	0,00	3.165,00	1.080,65
1870	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32500	1002000030000	0,00	150.000,00	16.701,00	16.701,00	16.701,00	0,00	133.299,00
1876	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000600030012	0,00	28.785,05	8.569,00	0,00	0,00	0,00	20.216,05
TOTAL (Qtd: (70))					30.409.938,67	40.091.502,91	11.462.493,29	9.153.092,54	8.908.454,05	1.477.817,44	27.151.192,78
Qtd: (70) TOTAL PROGRAMA : 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					30.409.938,67	40.091.502,91	11.462.493,29	9.153.092,54	8.908.454,05	1.477.817,44	27.151.192,78
Qtd: (70) TOTAL SUBFUNCAO : 301 - ATENÇÃO BÁSICA					30.409.938,67	40.091.502,91	11.462.493,29	9.153.092,54	8.908.454,05	1.477.817,44	27.151.192,78

SUBFUNCAO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

23140 - GESTÃO DO CTA/SAE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0668	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	13.386,49	13.386,49	0,00	0,00	0,00	0,00	13.386,49
0672	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	15.807,02	15.807,02	7.090,65	7.090,65	5.392,78	0,00	8.714,27
0681	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31600	0000605030018	200,00	200,00	197,79	197,79	197,79	0,00	2,21
0679	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000605030018	135.000,00	135.000,00	82.079,44	23.122,07	23.122,07	27.000,00	25.928,56
0680	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000605030018	16.222,28	16.222,28	5.360,40	0,00	0,00	3.244,46	7.617,42
0677	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31600	0000605030018	80.000,00	80.000,00	22.369,96	5.196,20	5.196,20	16.000,00	41.630,44
0683	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0673	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	6.820,78	6.820,78	6.820,78	0,00	13.179,22
0676	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	35.000,00	35.000,00	17.830,51	11.563,61	11.563,61	7.000,00	10.166,89
1906	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000605030039	0,00	2.527,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.527,26
0678	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0675	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	825,00	825,00	825,00	2.000,00	7.175,00
0682	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	3.500,00	3.500,00	2.686,80	453,02	453,02	0,00	813,20
0671	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	1.492.329,80	1.492.329,80	424.028,57	424.028,57	424.028,57	0,00	1.068.301,23



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

23140 - GESTÃO DO CTA/SAE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0669	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0667	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	70.170,26	70.170,26	28.156,36	28.156,36	28.156,36	0,00	42.013,90
1905	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000605030018	0,00	108.450,24	80,00	0,00	0,00	1.875,60	106.494,64
1904	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000605030018	0,00	200.000,00	15.971,01	1.935,87	1.272,72	0,00	184.028,99
0670	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	12.866,49	12.866,49	0,00	0,00	0,00	0,00	12.866,49
0674	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	172.138,94	172.138,94	49.347,70	49.347,70	36.213,25	0,00	122.791,44
2026	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000030000	0,00	4.665,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4.665,55
TOTAL (Qtd: (21))					2.096.721,28	2.412.364,33	662.844,97	558.737,62	543.242,15	61.120,06	1.688.399,20
Qtd: (21) TOTAL PROGRAMA : 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					2.096.721,28	2.412.364,33	662.844,97	558.737,62	543.242,15	61.120,06	1.688.399,20
Qtd: (21) TOTAL SUBFUNCAO : 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					2.096.721,28	2.412.364,33	662.844,97	558.737,62	543.242,15	61.120,06	1.688.399,20
Qtd: (91) TOTAL FUNCAO : 10 - SAÚDE					32.506.659,95	42.503.867,24	12.125.338,26	9.711.830,16	9.451.696,20	1.538.937,50	28.839.591,48
Qtd: (91) TOTAL UNIDADE : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					32.506.659,95	42.503.867,24	12.125.338,26	9.711.830,16	9.451.696,20	1.538.937,50	28.839.591,48
Qtd: (91) TOTAL ORGAO : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					32.506.659,95	42.503.867,24	12.125.338,26	9.711.830,16	9.451.696,20	1.538.937,50	28.839.591,48
Qtd. total 93					36.105.100,35	44.522.496,46	12.125.338,26	9.711.830,16	9.451.696,20	3.303.145,66	29.094.011,44



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
MAIO DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 126039/2026 Ficha: 0055 Número: 126039 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 3.1.500.1002.000.030.000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	180.057,32
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	90.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	90.057,32

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	90000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO 144/2026

TANGARÁ DA SERRA, 19 de Maio de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DA7D-D7EF-3E7E-B4EB>

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 04/2026
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN - UNIÃO BRASIL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 04/2026

Art. 1º Altera a Lei nº 7.148/2025 e a LOA 2026 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0202 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Campanha Agosto Lilás: ação voltada à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher, por meio de atividades educativas, informativas e de mobilização social. Objetivo: Promover a conscientização da sociedade acerca da importância do combate à violência contra a mulher, incentivando a prevenção, a denúncia e o fortalecimento das redes de proteção.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão:	0202- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00- Material de consumo

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZARIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DA7D-D7EF-3E7E-B4EB> e informe o código DA7D-D7EF-3E7E-B4EB

	3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 514.717,20
Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos, por meio deste, a inclusão de verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2026, a ser destinada à suplementação da natureza de despesa do Projeto/Atividade 2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde.

A presente solicitação tem por finalidade o custeio de ações relacionadas à Campanha Agosto Lilás, dedicada à conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher. Os recursos serão aplicados no desenvolvimento de atividades educativas, mobilizações sociais, campanhas informativas, ações de orientação, acolhimento e fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de violência.

A Atenção Primária à Saúde desempenha papel estratégico na identificação precoce de situações de vulnerabilidade, no acolhimento humanizado e no encaminhamento adequado das vítimas, razão pela qual a destinação desta emenda é fundamental para ampliar o alcance das ações nos territórios, promover o acesso à informação e incentivar a denúncia e a busca por apoio.

Dessa forma, reiteramos a relevância do investimento em políticas públicas voltadas à proteção da mulher, especialmente em um período que simboliza o compromisso coletivo com a prevenção, o enfrentamento da violência e a promoção de uma sociedade mais justa e segura.

EMENDA : PROFESSOR SEBASTIAN

R\$ 10.000,00

Tangará da serra – MT, 09 de abril de 2026



Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo

Procurador Especial da Causa Animal

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*



PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 05/2026
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN - UNIÃO BRASIL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 05/2025

Art. 1º Altera a Lei nº 7.148/2025 e a LOA 2026 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0202 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Campanha Agosto Dourado: ação voltada à promoção, proteção e incentivo ao aleitamento materno, por meio de atividades educativas, informativas e de mobilização social. Objetivo: Promover a conscientização sobre a importância do aleitamento materno, incentivando sua prática e fortalecendo ações de apoio às famílias.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão:	0202- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DA7D-D7EF-3E7E-B4EB> e informe o código DA7D-D7EF-3E7E-B4EB

	Jurídica
Valor:	R\$ 514.717,20
Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos, por meio deste, a inclusão de verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2026, a ser destinada à suplementação da natureza de despesa do Projeto/Atividade 2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde.

A presente solicitação tem por finalidade o custeio de ações relacionadas à Campanha Agosto Dourado, dedicada à promoção, proteção e incentivo ao aleitamento materno, destacando sua importância para a saúde e o desenvolvimento integral das crianças, bem como para a saúde das mães. Os recursos serão aplicados no desenvolvimento de atividades educativas, campanhas informativas, capacitações de profissionais, rodas de conversa, ações de apoio às gestantes e puérperas, além do fortalecimento das estratégias de incentivo à amamentação.

A Atenção Primária à Saúde desempenha papel fundamental na orientação, acolhimento e acompanhamento das famílias, sendo essencial para o sucesso das ações de incentivo ao aleitamento materno. Dessa forma, a destinação desta emenda contribuirá para ampliar o alcance das atividades nos territórios, promover o acesso à informação qualificada e fortalecer as políticas públicas voltadas à primeira infância.

Diante disso, reforçamos a importância do investimento em ações que promovam a saúde materno-infantil, especialmente em um período que simboliza o compromisso com a vida, o cuidado e o desenvolvimento saudável desde os primeiros anos.

EMENDA : PROFESSOR SEBASTIAN

R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 09 de abril de 2026



Ver. Prof. Sebastian

**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo
Procurador Especial da Causa Animal**

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*



PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 06/2026
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN - UNIÃO BRASIL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 06/2026

Art. 1º Altera a Lei nº 7.148/2025 e a LOA 2026 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0202 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 30.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Campanha Outubro Rosa: Conscientização sobre o Câncer de Mama. Objetivo: Conscientizar sobre prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de mama. Aumento da oferta de mamografias e coletas de preventivo.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão:	0202- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 514.717,20

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSONI e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaseria.1doc.com.br/verificacao/DA7D-D7EF-3E7E-B4EB> e informe o código DA7D-D7EF-3E7E-B4EB

Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos, por meio deste, a inclusão de verba no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2026, a ser destinada à suplementação da natureza de despesa do Projeto/Atividade 2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde.

A presente solicitação tem por finalidade o custeio de ações relacionadas à Campanha Outubro Rosa, dedicada à conscientização, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero. Os recursos serão aplicados no desenvolvimento de atividades educativas, mobilizações sociais, ações de promoção à saúde da mulher, atendimento preventivo e fortalecimento da rede de apoio às pacientes.

A atenção primária é o pilar estratégico para o sucesso da campanha, por isso a destinação desta emenda é fundamental para ampliar o alcance das atividades nos territórios, promover o acesso à informação de qualidade e estimular a busca ativa por exames preventivos e mamografia.

Dessa forma, reiteramos a relevância do investimento na saúde da mulher, especialmente em um período que simboliza o compromisso coletivo com a vida, o cuidado e a prevenção.

EMENDA : PROFESSOR SEBASTIAN

R\$ 30.000,00

Tangará da Serra – MT, 09 de abril de 2026



Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo

Procurador Especial da Causa Animal

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*



PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 08/2026
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN - UNIÃO BRASIL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 08/2026

Art. 1º Altera a Lei nº 7.148/2025 e a LOA 2026 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0202 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2314- Gestão do CTA SAE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Campanha Dezembro Vermelho: Conscientização sobre HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Objetivo: Conscientizar sobre a prevenção, diagnóstico e tratamento do HIV/AIDS e outras ISTs, incentivando a realização de testes, o uso de medidas preventivas e o cuidado com a saúde.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão:	0202- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DA7D-D7EF-3E7E-B4EB> e informe o código DA7D-D7EF-3E7E-B4EB

	Jurídica
Valor:	R\$ 514.717,20
Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos, por meio deste, a inclusão de verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2026, a ser destinada à suplementação da natureza de despesa do Projeto/Atividade 2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde.

A presente solicitação tem por finalidade o custeio de ações relacionadas à Campanha Dezembro Vermelho, voltada à conscientização, prevenção e combate ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Os recursos serão aplicados no desenvolvimento de atividades educativas, campanhas informativas, mobilizações sociais, ampliação da testagem rápida e fortalecimento das ações de prevenção junto à população.

A atenção primária desempenha papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção das ISTs, sendo essencial para ampliar o acesso à informação, incentivar o diagnóstico precoce e garantir o acompanhamento adequado das pessoas diagnosticadas.

Dessa forma, reforçamos a importância do investimento em ações de prevenção e conscientização, contribuindo para a redução de novos casos e para a promoção da saúde pública no município.

EMENDA : PROFESSOR SEBASTIAN

R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 09 de abril de 2026



Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo
Procurador Especial da Causa Animal

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*



PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 07/2026
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN - UNIÃO BRASIL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 07/2026

Art. 1º Altera a Lei nº 7.148/2025 e a LOA 2026 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0202 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 20.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Campanha Novembro Azul: Conscientização sobre o câncer de próstata. Objetivo: Conscientizar sobre a prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de próstata, incentivando a realização de exames preventivos e o cuidado com a saúde do homem.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão:	0202- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00- Material de consumo 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZARIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaseria.1doc.com.br/verificacao/DA7D-D7EF-3E7E-B4EB> e informe o código DA7D-D7EF-3E7E-B4EB

	Jurídica
Valor:	R\$ 514.717,20
Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos, por meio deste, a inclusão de verba no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2026, a ser destinada à suplementação da natureza de despesa do Projeto/Atividade 2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde.

A presente solicitação tem por finalidade o custeio de ações relacionadas à Campanha Novembro Azul, dedicada à conscientização, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata e à promoção da saúde do homem. Os recursos serão aplicados no desenvolvimento de atividades educativas, mobilizações sociais, campanhas informativas, atendimento preventivo e fortalecimento das ações voltadas ao público masculino nas unidades de saúde.

A atenção primária é o pilar estratégico para o sucesso da campanha, sendo fundamental para ampliar o acesso da população masculina aos serviços de saúde, promover a conscientização sobre a importância dos exames preventivos e incentivar o diagnóstico precoce.

Dessa forma, reiteramos a relevância do investimento na saúde do homem, especialmente em um período que reforça o compromisso com a prevenção, o cuidado e a qualidade de vida.

EMENDA : PROFESSOR SEBASTIAN

R\$ 20.000,00

Tangará da Serra – MT, 09 de abril de 2026



Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo

Procurador Especial da Causa Animal

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*



PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 11/2026
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN - UNIÃO BRASIL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 11/2026

Art. 1º Altera a Lei nº 7.148/2025 e a LOA 2026 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0202 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 10.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Realização de eventos acadêmicos do curso de Enfermagem da UNEMAT – Câmpus de Tangará da Serra, voltados à valorização da formação, integração e produção científica na área da saúde.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão:	0202- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00- Material de consumo
Valor:	R\$ 514.717,20
Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos, por meio deste, a inclusão de verba no valor de R\$ **10.000,00 (dez mil reais)** no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2026, a ser destinada à suplementação da natureza de despesa para a realização de eventos acadêmicos no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) – Câmpus de Tangará da Serra.

A presente solicitação tem por finalidade o custeio de ações relacionadas à organização e execução da Celebração dos 20 (vinte) anos do Curso de Enfermagem, bem como da VII Mostra Científica de Enfermagem e Saúde, contemplando atividades que promovam a valorização da formação em Enfermagem, a produção científica e a integração entre universidade, estudantes, profissionais da área e comunidade.

O curso de Enfermagem da UNEMAT possui relevante contribuição na formação de profissionais qualificados que atuam diretamente na promoção da saúde e no atendimento à população, sendo, portanto, de grande importância reconhecer sua trajetória e impacto social ao longo desses 20 anos, aliado ao incentivo à pesquisa e à disseminação do conhecimento científico por meio da mostra acadêmica.

Dessa forma, a destinação desta emenda se justifica pela relevância institucional, científica e social dos eventos, que visam não apenas celebrar a história do curso, mas também fortalecer o compromisso com a qualidade da formação, a produção de conhecimento e os serviços prestados à sociedade.

EMENDA : PROFESSOR SEBASTIAN

R\$ 10.000,00

Tangará da Serra – MT, 09 de abril de 2026



Ver. Prof. Sebastian

**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo
Procurador Especial da Causa Animal**

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA7D-D7EF-3E7E-B4EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 20/05/2026 09:19:24 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 20/05/2026 15:19:32 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DA7D-D7EF-3E7E-B4EB>